



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**EUSÉBIO**  
GESTÃO EFICIENTE, CIDADE EFICIENTE.

## INDICAÇÃO Nº 022/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 10 / 03 / 2025  

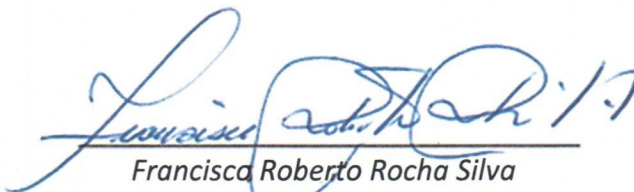

*Indica sobre a Ronda Noturna, empresa responsável pela iluminação pública, que realize uma ronda preventiva e corretiva entre 18h e 23h. diariamente, para identificar e substituir lâmpadas queimadas sem a necessidade de reclamação dos cidadãos, no âmbito do Município de Eusébio, e dá outras providências.*

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.<sup>a</sup> com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que indica sobre a Ronda Noturna, empresa responsável pela iluminação pública, que realize uma ronda preventiva e corretiva entre 18h e 23h. diariamente, para identificar e substituir lâmpadas queimadas sem a necessidade de reclamação dos cidadãos, no âmbito do Município de Eusébio.

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V.Ex.<sup>a</sup> que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

**EUSÉBIO/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.**

  
Francisco Roberto Rocha Silva  
**VEREADOR – DC**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025 (INDICAÇÃO Nº 022/2025)**

*Indica sobre a Ronda Noturna, empresa responsável pela iluminação pública, que realize uma ronda preventiva e corretiva entre 18h e 23h. diariamente, para identificar e substituir lâmpadas queimadas sem a necessidade de reclamação dos cidadãos, no âmbito do Município de Eusébio, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a iluminação pública é um direito fundamental dos cidadãos, garantindo a segurança e o bem-estar em áreas públicas.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Eusébio - SEINSPE em parceria com a empresa responsável pela iluminação pública, implementem a Ronda Noturna para substituição das lâmpadas queimadas, sem necessidade de reclamação dos cidadãos.

- I. A Ronda Noturna será realizada por equipe técnica especializada e responsável que utilizará equipamentos adequados para a identificação e substituição das lâmpadas queimadas;
- II. A empresa responsável pela iluminação pública deverá fornecer relatórios mensais à SEINSPE, informando sobre a quantidade de lâmpadas substituídas, as áreas onde a Ronda Noturna foi realizada e quaisquer problemas técnicos ou operacionais identificados durante a ronda;
- III. A SEINSPE poderá realizar fiscalizações periódicas para garantir o cumprimento das disposições deste artigo e verificar a eficácia da ronda noturna na manutenção da iluminação pública.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Eusébio - SEINSPE deverá garantir a instalação de lâmpadas de iluminação pública em áreas que não as possuam, priorizando áreas de grande circulação de pedestres e veículos.

**Art. 4º** A empresa responsável pela iluminação pública deverá manter um registro atualizado das lâmpadas substituídas, incluindo a data, hora e local da substituição, bem como a descrição do problema identificado.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Eusébio - SEINSPE deverá realizar auditorias periódicas para garantir que a empresa responsável pela iluminação pública esteja cumprindo com as disposições deste artigo.

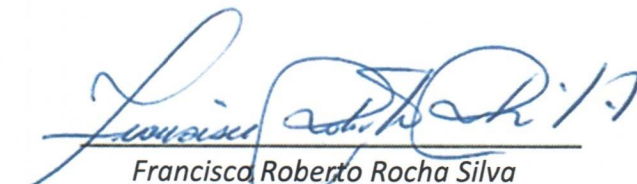




**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EUSÉBIO/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.**

  
Francisco Roberto Rocha Silva  
**VEREADOR – DC**

**JUSTIFICATIVA**

Este presente projeto visa melhorar a eficiência e a eficácia da iluminação pública no Município de Eusébio, garantindo a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Atualmente, a manutenção da iluminação pública é realizada principalmente mediante demandas apresentadas pela comunidade, que aciona os serviços da Prefeitura ao perceber uma luminária com defeito. No entanto, essa abordagem reativa pode não ser suficiente para garantir a qualidade e a confiabilidade da iluminação pública.

Além disso, os atendimentos noturnos são fundamentais para identificar solicitações com endereços incompletos, o que pode dificultar a localização e o reparo das luminárias defeituosas.

Por isso, o presente projeto propõe a implementação de uma ronda noturna para substituição das lâmpadas queimadas, sem necessidade de reclamação dos cidadãos. Essa abordagem proativa permitirá que a Secretaria da infraestrutura e serviços públicos de Eusébio antecipe e resolva problemas de iluminação pública de forma mais eficiente e eficaz, garantindo a segurança e o bem-estar dos cidadãos.